

*** ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA: (BLOCO AUTÔNOMO)**

- A tensão máxima do SIE não poderá ser superior a 30 Vcc;
- Deverá garantir autonomia mínima de 1 hora (para edificações em geral) e/ou 2 horas (para edificações de reunião de público com concentração e hospitalares com internação e restrição de mobilidade);
- Deverá garantir um nível mínimo de iluminação de:
 - I – 3 lux em locais planos (corredores, halls, áreas de refúgio, salas, etc.); e
 - II – 5 lux em locais:
 - a) com desnível (escadas, rampas ou passagens com obstáculos); ou
 - b) de reunião de público com concentração;
- A altura máxima de instalação dos pontos de iluminação de emergência é imediatamente acima das aberturas do ambiente (portas, janelas ou elementos vazados, cerca de 2,00 m para as luminárias de 2x8W e 4,00 m para as luminárias de 2x22W e 2x55W);
- Nas rotas de fuga horizontais e verticais do imóvel (circulação, corredores, halls, escadas, rampas, etc.), a iluminação convencional destes ambientes deve ter acionamento automático (por exemplo com o uso de sensor de presença);
- As luminárias de emergência não podem causar ofuscamento, seja diretamente, seja por iluminação refletiva;
- O acionamento das luminárias de emergência deve ser automático, em caso de falha no fornecimento da energia elétrica convencional;
- Deve ser previsto circuito elétrico para o SIE, com disjuntor devidamente identificado, independentemente do tipo de fonte de energia utilizado;
- O SIE alimentado por conjunto de blocos autônomos deve possuir uma tomada exclusiva para cada bloco autônomo.

Iluminação de Emergência

OBSERVAÇÕES SOBRE SINALIZAÇÃO OU PLACAS PARA ABANDONO DE LOCAL:

- A Sinalização para Abandono do Local deve assinalar todas as mudanças de direção, obstáculos, saídas, escadas, etc;
- A tensão máxima do SAL não poderá ser superior a 30 Vcc;
- A distância em linha reta entre 2 (dois) pontos de Sinalização para Abandono de Local (SAL) não poderá ser maior que 15 m (Placas do Tipo 1 e 2, com dimensões de 25 x 16 cm) e 30 m (Placas do Tipo 3, com dimensões de 50 x 32 cm), conforme Art. 7º, Tabela 1 da IN 013;
- A fixação dos pontos de SAL pode ser feita em paredes, teto ou suspensas/penduradas, devendo ser realizada de modo que pontos de SAL fiquem instalados imediatamente acima das aberturas dos ambientes (portas, janelas ou elementos vazados);
- O material empregado para a sinalização e sua fixação deve ser tal que não possa ser facilmente danificados;
- Deverá garantir autonomia mínima de 1 hora (para edificações em geral) e/ou 2 horas (para edificações de reunião de público com concentração e hospitalares com internação e restrição de mobilidade);
- A Sinalização para Abandono do Local pode ser **Luminosa ou Fotoluminescente**:

* Placas Luminosas (Bloco Autônomo):

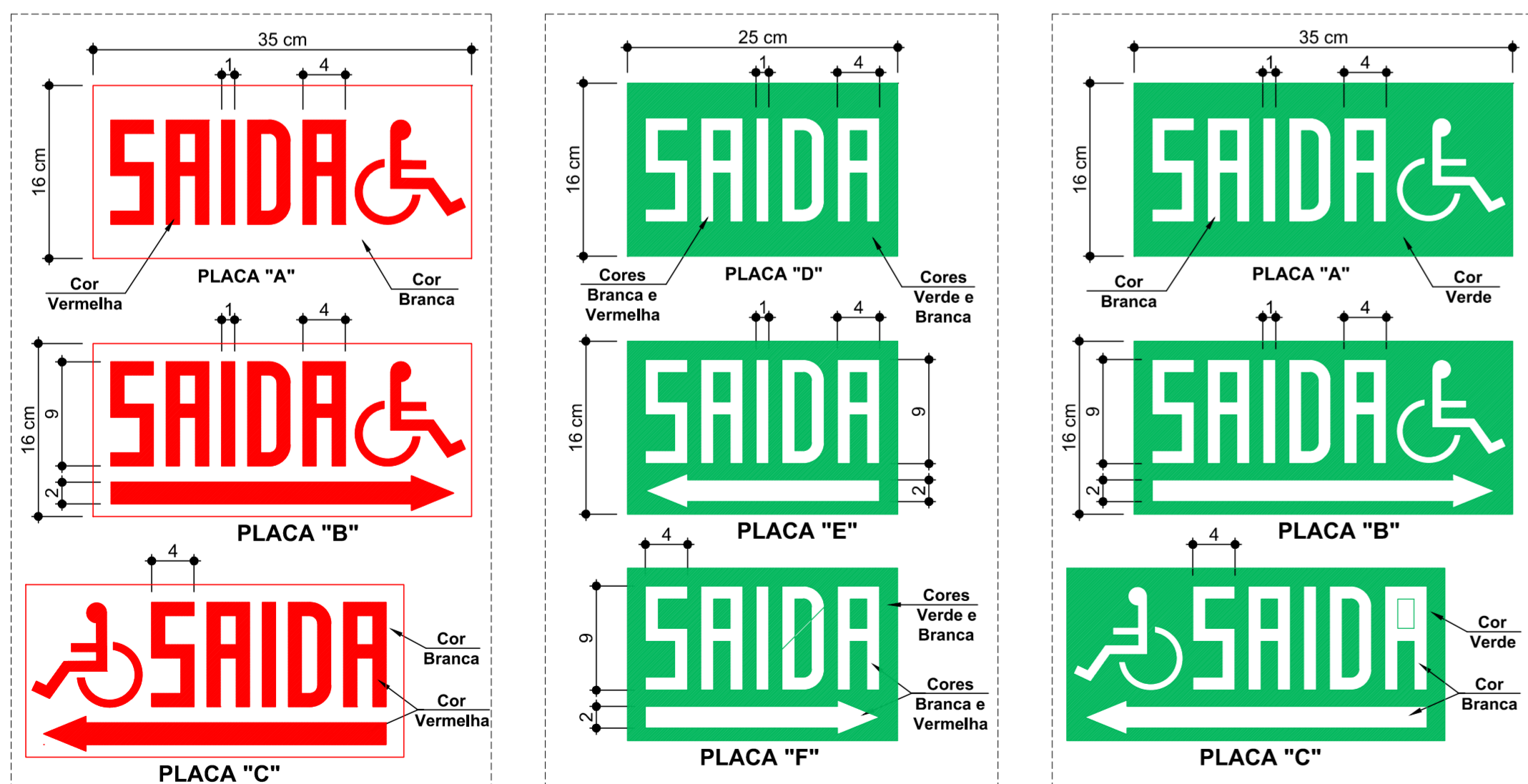
- A placa de sinalização deverá conter a palavra "SAÍDA" sem seta ou com seta (no caso de mudança de direção) indicando o sentido da saída, devendo ter as letras e símbolos de sinalização na cor vermelha sobre fundo branco leitoso de acrílico ou material similar;
- Deverá ser previsto circuito elétrico para as placas luminosas da SAL, com disjuntor devidamente identificado, independentemente do tipo de fonte de energia utilizado;
- As placas luminosas da SAL alimentadas por conjunto de blocos autônomos devem possuir uma tomada exclusiva para cada bloco autônomo;
- A ocupação de "reunião de público com concentração" deve, obrigatoriamente, usar placa luminosa para SAL, a qual deve permanecer constantemente iluminada durante o evento;

* Placas Fotoluminescentes:

- Recintos sem aclaramento natural ou artificial suficiente para permitir acúmulo de energia no elemento fotoluminescente das sinalizações de saída devem utilizar placa luminosa;
- A placa de sinalização deverá conter a palavra "SAÍDA" sem seta ou com seta (no caso de mudança de direção) indicando o sentido da saída, devendo ter as letras e símbolos de sinalização na cor branca com efeito fotoluminescente sobre fundo verde de acrílico ou material similar;

* Sinalização continuada da rota de fuga horizontal (Fotoluminescente):

- Deverá ser prevista sinalização continuada indicando o sentido de fluxo da rota de fuga horizontal, por meio de setas fotoluminescentes, para as ocupações de reunião de público com concentração e hospitalar com internação ou com restrição de mobilidade.



Tipo 1 - Acessibilidade

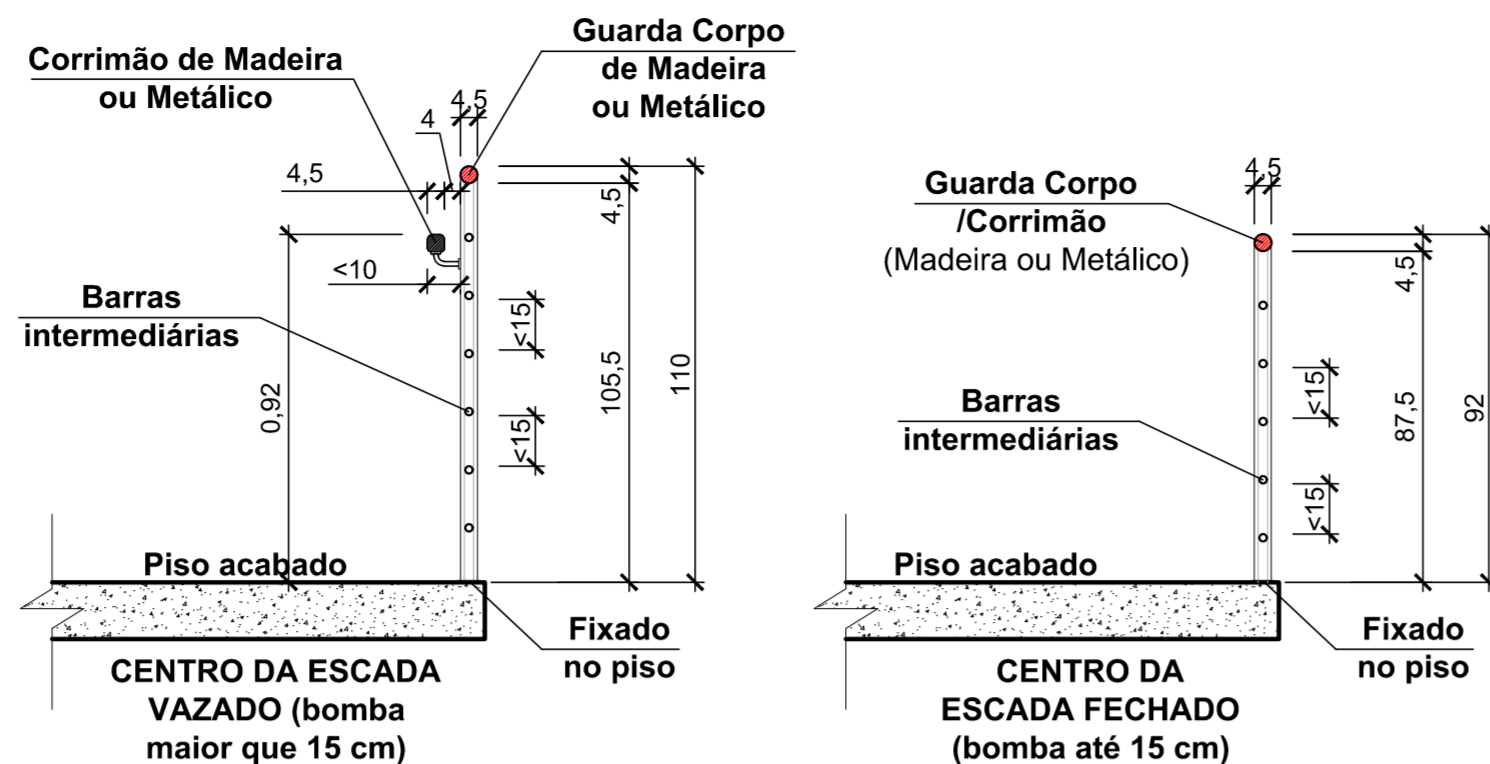
Tipos 1 e 2 - Simples

Tipo 2 - Acessibilidade

Detalhes das Placas de Abandono de Local

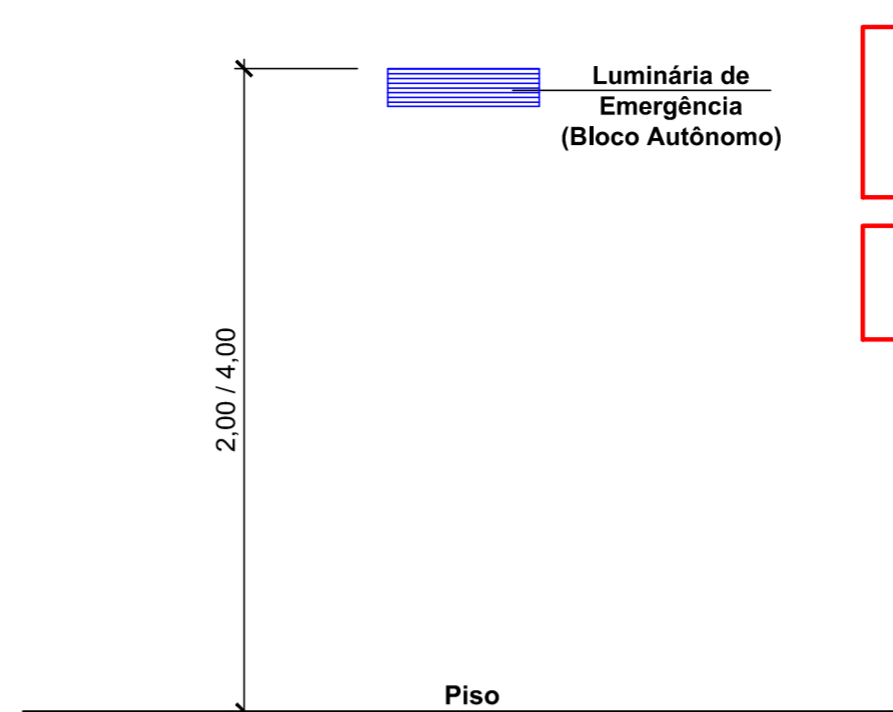
Escala 1 : 5

Obs: Medidas em centímetros



Det. do Corrimão no Guarda Corpo

Escala 1 / 20

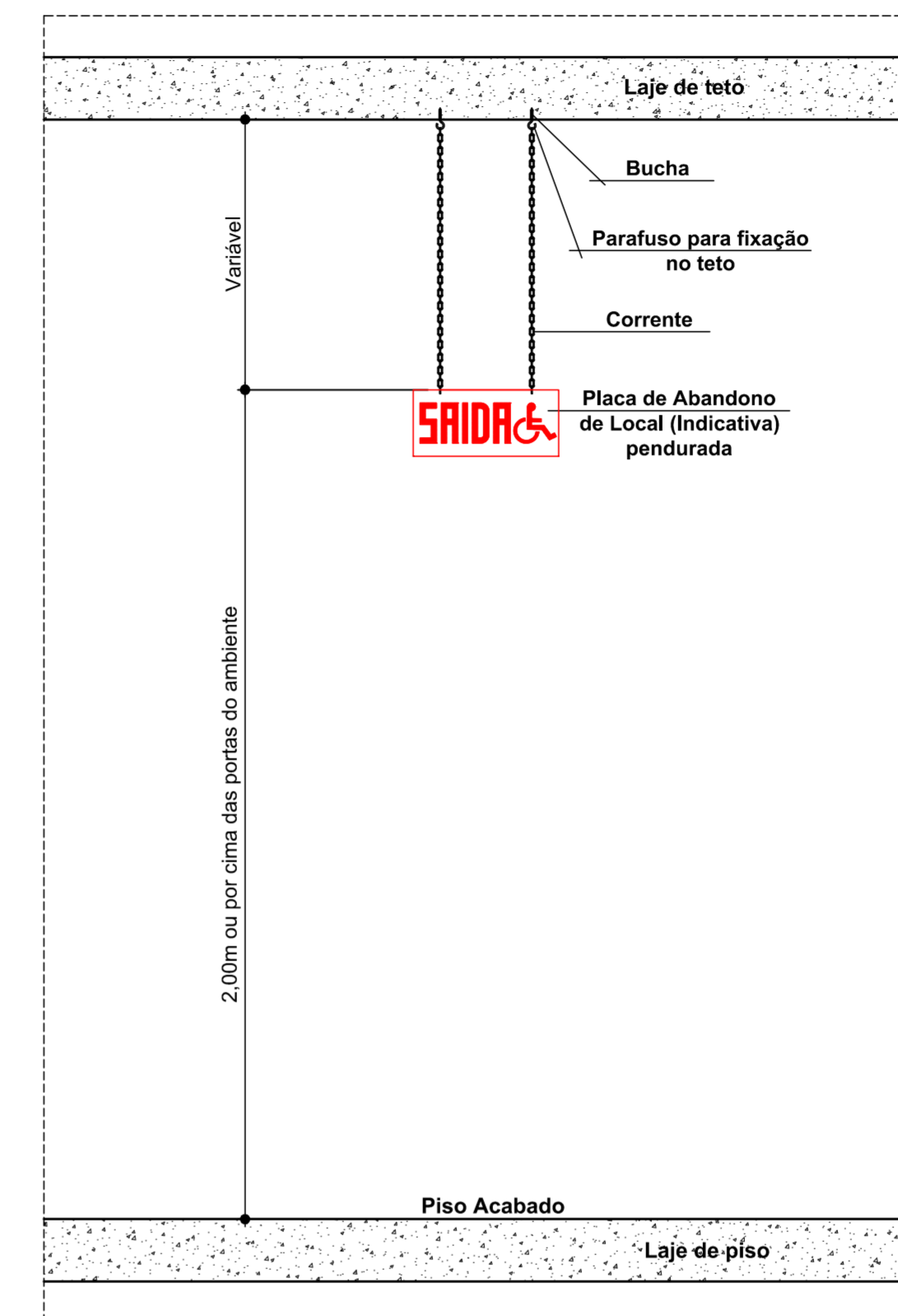


Detalhe da Luminária

Escala 1 : 20

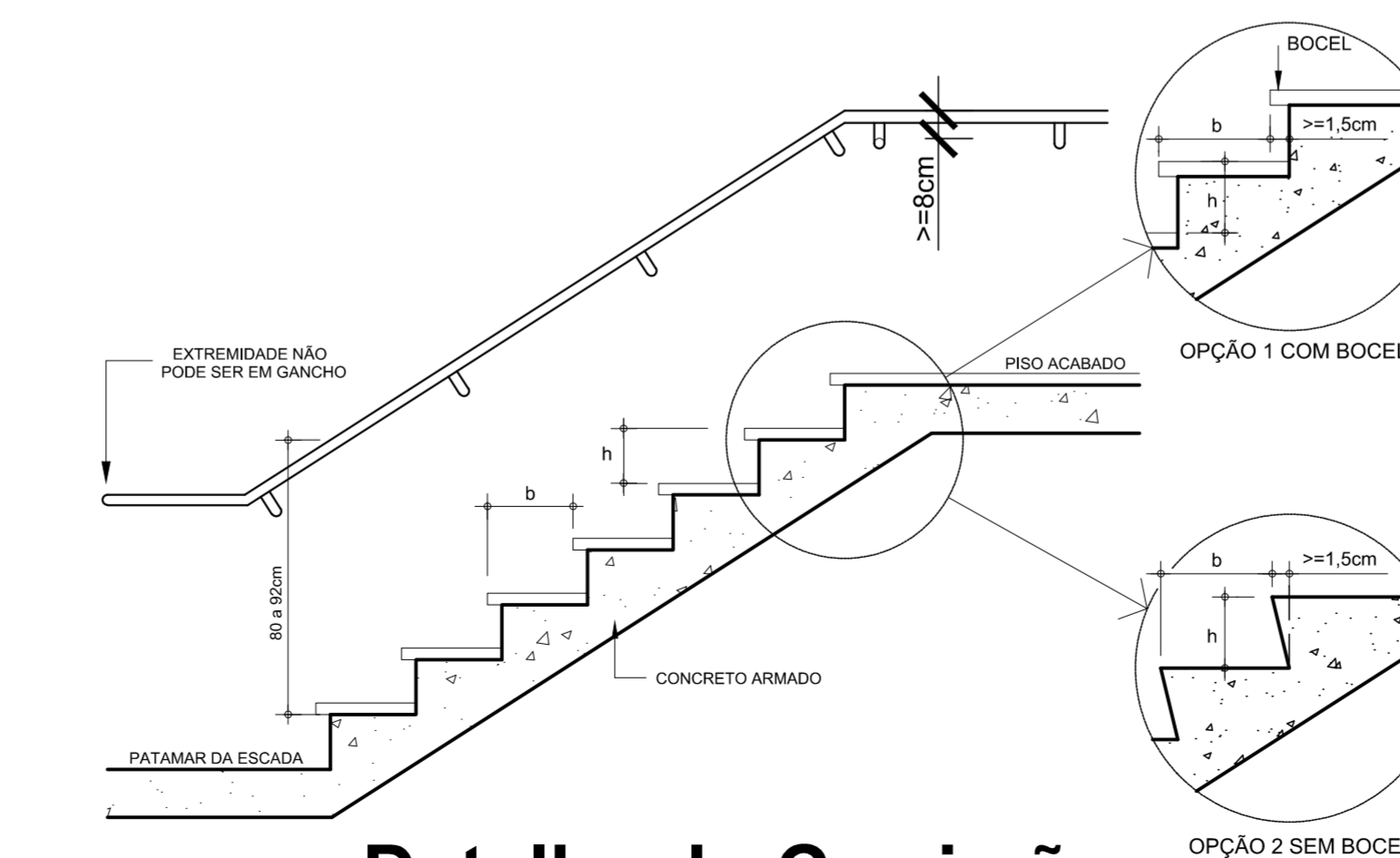
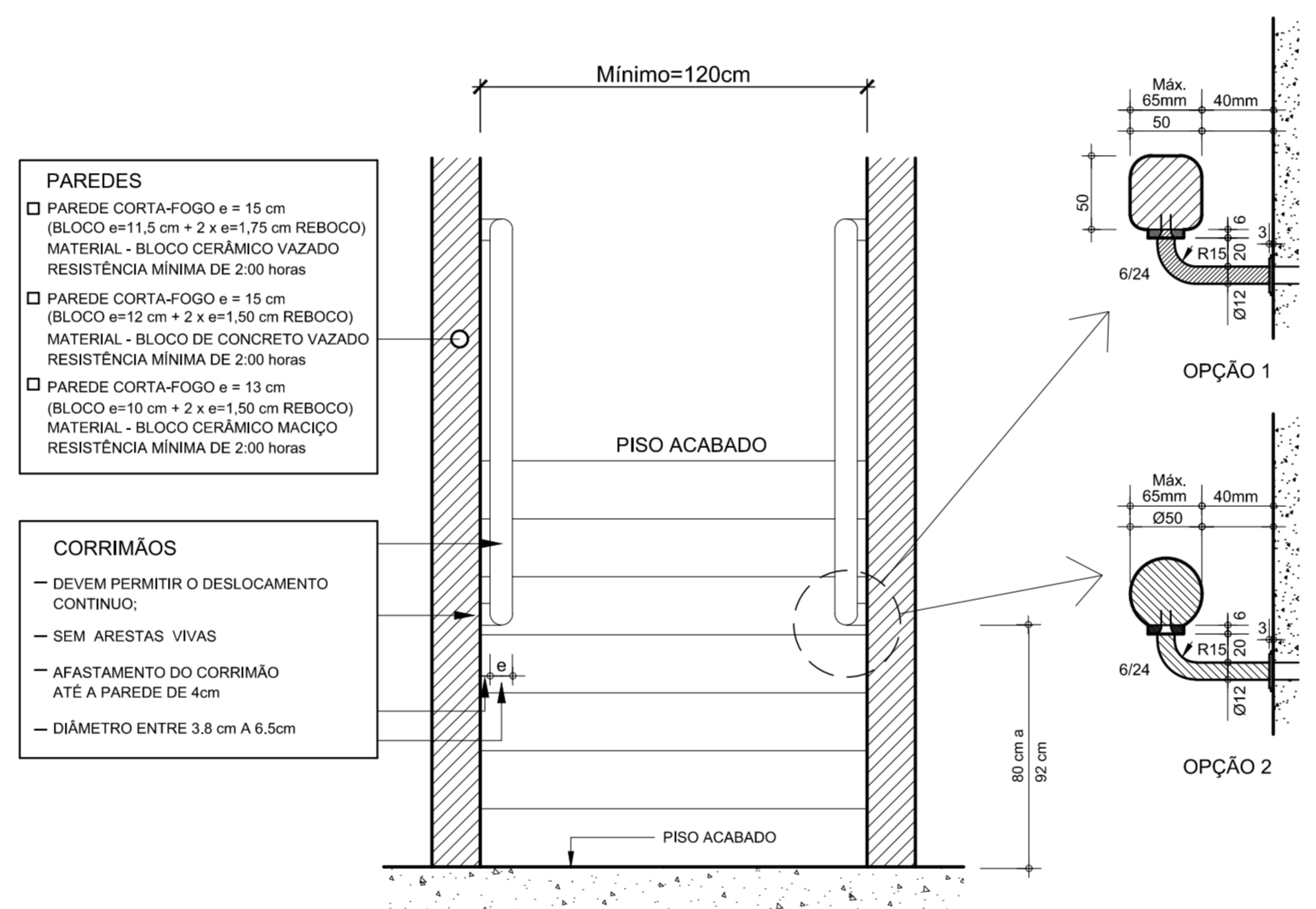
OBSERVAÇÃO 2:
A edificação deverá possuir dispositivos de proteção e realização de testes de funcionamento (disjuntores) para os Sistemas de Iluminação de Emergência e Sinalização de Abandono de Local, dimensionados e instalados no Quadro Geral de Disjuntores da edificação com sua respectiva identificação.

OBSERVAÇÃO 3:
A edificação deverá atender as exigências das "Instalações Elétricas de Baixa Tensão", conforme prescreve a IN 01 e IN 19.



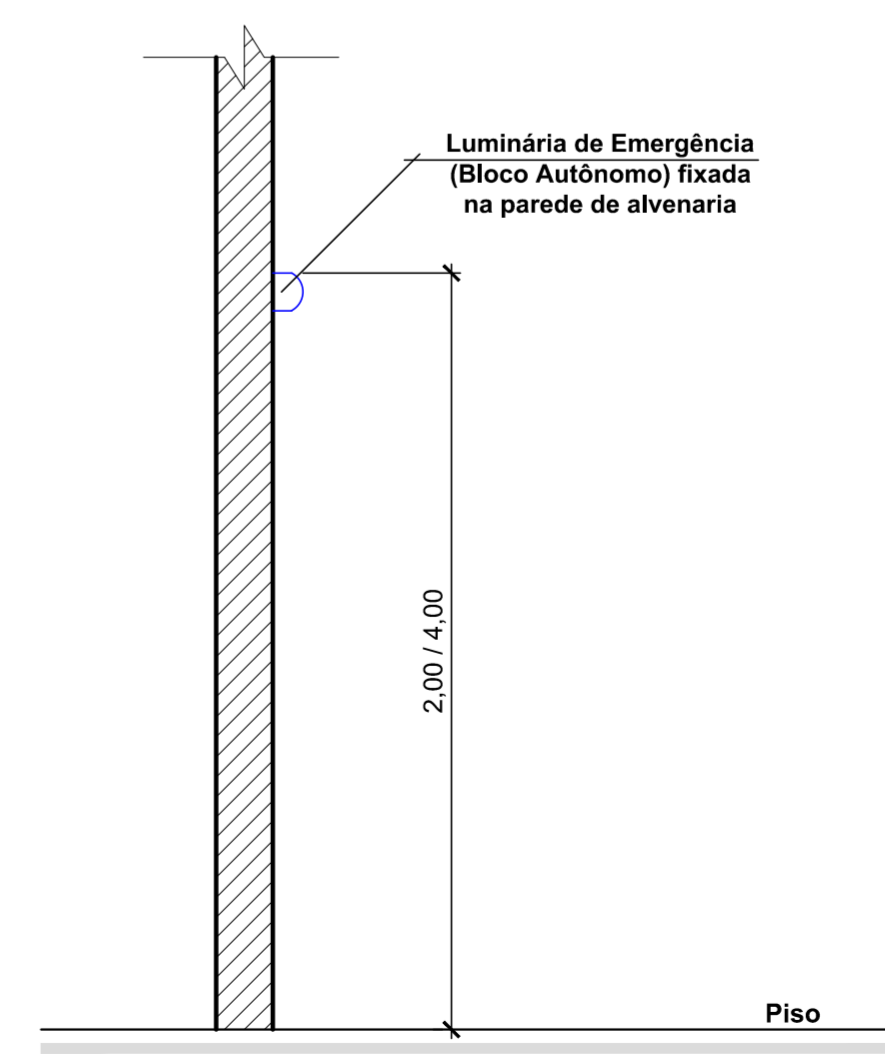
Detalhe de Instalação

Escala 1 : 15



Detalhe do Corrimão

Escala 1 / 20



Detalhe da Luminária

Escala 1 : 20

OBSERVAR NA EXECUÇÃO DOS GUARDA CORPO

- Ter balaústres verticais, longarinas intermediárias, grades, telas, vidros de segurança laminados ou armados e outros, de modo que uma esfera de 15cm de diâmetro não possa passar por nenhuma abertura;
- Ser isenta de aberturas, saliências, reentrâncias ou quaisquer elementos que possam engancher em roupas;
- Ser constituídas por materiais não estilhaçáveis, exigindo-se o uso de vidros armados ou de segurança laminados, se for o caso.

NOTAS :

- Os pisos dos degraus e patamares deverão ser antiderrapantes, não podendo ser revestidos por material de fácil combustão ou que desprendem gases tóxicos;
- As dimensões dos degraus obedecerão aos seguintes requisitos:
 - A soma das medidas de 2 alturas e 1 largura deverão estar compreendidas entre 63 e 64cm;
 - A altura poderá variar entre 16 e 18 cm;
- Os corrimões atenderão aos seguintes requisitos:
 - Serão obrigatoriamente colocados de ambos os lados da escada, devendo o lado interno ser protegido por guarda corpo;
 - Estarão situados entre 80 cm a 92 cm acima do nível da borda dos pisos;
 - Poderão ser fixados pela parte inferior, ou lateral;
 - Deverão possuir as dimensões entre 3.8 cm a 6.5 cm;
 - Poderão ser em madeira ou metálicos;
 - Não podendo ter extremidades em gancho;
 - Suportar a pressão de tração mínima de 90 Kgf.
- Quando necessário a descarga, deverá ser sinalizado indicando claramente a direção para a via pública ou a área que com esta se comunique.
- Quando o "miolo ou bomba da escada" não possuir medida maior que 15cm o guarda corpo poderá ter a altura entre 85 a 92 cm. E quando o corrimão for condutor de eletricidade e/ou calor, deverá ser dotado de dispositivo que interrompa a condutividade de um pavimento para o outro.

NOTA:
Qualquer alteração deverá ser autorizada pelo responsável técnico e previamente aprovada junto ao corpo de bombeiros militar.



ammoc
Associação dos Municípios do Meio Oeste Catarinense

Rua Roberto Trompowski, 68 2º andar - Tel: 49 3522.2800 Fax: 35220235 www.ammoc.com.br e-mail ammoc@ammoc.com.br - JOIACÁBA SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO

Obra: **GARAGEM DE MÁQUINAS PREFEITURA MUNICIPAL**

Referência: **PROJETO PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**

Local: **RUA PRESIDENTE KENNEDY, S/N BAIRRO LOTEAMENTO KLEINUNBING - OURO / SC**

Quaisquer alterações consulte os responsáveis técnicos

Assinatura Responsável Técnico _____ Prefeito (a) em Exercício _____

Equipe: **DENIR NARCIZO ZULIAN - ENGº CIVIL - CREA/SC 50.805-8**

ANA JULIA U. DE CARVALHO - ENGº CIVIL - CREA/SC 105.295-8

MAX MOOSHAMMER - ENGº CIVIL - CREA/SC 139.164-0

LUCAS F. BALESTRIN - ENG. AGRÔNOMO - CREA/SC 156.743-7

ANDRÉ BRITO DOTTI - ENGº CIVIL - CREA/SC 162.237-5

Prancha: **PPCI 02/02**

Desenho: **EVANDRO CHIAM** Data: **JULHO / 2020** Escala: **INDICADA(S)** Área Total: **849,14 m²**